

## Aos Senhores Pais ou Responsáveis,

O Colégio Santo Agostinho possui uma visão cristã do mundo, que se reflete nos compromissos que todos os setores participantes de nosso processo educativo - alunos, professores, pais e instituição - estão chamados a assumir.

Nossa filosofia de trabalho atualiza-se permanentemente no tempo e estimula a liberdade consciente e responsável, através da prática educativa dos valores cristãos.

Como os pais ou responsáveis constituem parte essencial desse trabalho, por isso, antes de ser efetuada a matrícula de seus filhos em nosso estabelecimento, é de suprema importância que tomem conhecimento das orientações presentes neste Informativo, assim como das normas complementares que regerão o próximo ano letivo.

Recomendamos a todos que leiam com atenção cada uma destas orientações, pois a matrícula de seus filhos no Colégio Santo Agostinho implica a aceitação integral das normas aí contidas e seu conseqüente cumprimento. A não aceitação, mesmo que parcial, dessas normas leva-nos a aconselhá-los a que não matriculem seus filhos em nosso estabelecimento, visto que nosso projeto educativo não poderá, nesse caso, ser levado a bom termo.



Frei Jesus F. I. Roitegui  
Diretor CSA - Leblon



“Para conseguir sua maturidade, o homem necessita de um certo equilíbrio entre estas três coisas: talento, educação e experiência.”

Santo Agostinho - De civ. Dei II, 25

	Pág.
Carta de Apresentação .....	01
<b>1. Orientações Gerais</b>	
1.1- Filosofia .....	03
1.2- Objetivos .....	03
1.3- Cursos que oferece .....	03
1.4- O que solicita .....	04
1.5- O que acontece além dos cursos .....	04
1.6- Educação Religiosa .....	04
<b>2. Orientações Disciplinares</b>	
2.1- Compromisso .....	05
2.2- Normas Disciplinares .....	05
2.3- Entrada, Saída e Horário de Aulas .....	06
2.4- A Carteira de Identificação Estudantil /Atrasos ...	08
2.5- Frequência .....	08
2.6- Dispensas .....	08
2.7- O Boletim .....	09
2.8- O Uniforme - Unidade Leblon .....	09
2.9- Não é permitido, sem autorização da Diretoria ...	10
2.10- Não é permitido, em nenhum caso .....	10
2.11- Sugestões .....	11
2.12- Objetos .....	11
2.13- Comemorações .....	11
2.14- Endereços .....	11
2.15- Namoro .....	11
2.16- Material Escolar .....	11
<b>3. Coordenação Pedagógica</b>	<b>Pág.</b>
3.1- Organização das Turmas .....	12
3.2- Estudos no exterior .....	12
3.3- Educação Física .....	12
3.4- Avaliação .....	13
3.5- Segunda Chamada .....	14
<b>4. Expediente e Orientações da Secretaria</b>	
4.1- Direção do Colégio Santo Agostinho .....	15
4.2- Secretaria e Tesouraria .....	15
4.3- Transferências e Reingressos .....	15
4.4- Renovação e Doc. para a Matrícula/2012 .....	15
4.5- Idade do Aluno para 2012 .....	16
<b>5. Orientação Financeira</b>	
5.1- Contribuições Escolares .....	17
5.2- Taxas Escolares (documentos 2ª via) .....	17
5.3- Seguro de Acidentes Pessoais .....	17
5.4- Descontos .....	17
<b>6. Outras Informações</b>	
6.1- Laboratórios do Ensino Médio .....	18
6.2- Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) .....	20
6.3- Biblioteca .....	20
6.4- Serviços .....	21
6.5- Condução Escolar .....	21
6.6- Processo de Admissão de novos alunos .....	21
6.7- Cronograma / 2012 - Unidade Leblon .....	22
6.8- Entrada dos alunos no primeiro dia de aula .....	24

# 1- Orientações Gerais

## 1.1- Filosofia

Como dispõe o Regimento Escolar, o Colégio Santo Agostinho é uma instituição católica apolítica, sem fins lucrativos, tendo como finalidade essencial a promoção do processo educativo global do educando, a fim de que sua autoestruturação seja consciente, crítica e permanente, geradora da realidade histórica de si mesmo. Considera o educando como pessoa humana cuja definição inclui as características de singular-criativa, autônoma-livre, aberta-comunicativa, criada à imagem e semelhança de Deus.

O Colégio Santo Agostinho, por sua Direção e Educadores, oferece condições favoráveis ao educando para a consecução dos fins a que se propõe.

## 1.2- Objetivos - O Colégio Santo Agostinho procura:

- \* Desenvolver em seus alunos a compreensão dos direitos e deveres de cada um;
- \* Valorizar e estimular o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem;
- \* Desenvolver a capacidade de discernir;
- \* Desenvolver o melhor relacionamento com Deus, com os outros, consigo mesmo e com a natureza;
- \* Desenvolver o amor ao estudo e à verdade;
- \* Oferecer aos alunos sólida formação social, moral e espiritual de acordo com o Evangelho de Jesus Cristo, fonte e fundamento da dignidade humana, nosso Caminho, Verdade e Vida.



## 1.3- Cursos que oferece

### Unidade LEBLON

TURNO DA MANHÃ - do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio.

TURNO DA TARDE - do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

TURNO DA NOITE - Educação de Jovens e Adultos, da 1ª à 8ª série, para maiores de 15 anos.

### Unidade NOVO LEBLON

TURNO DA MANHÃ - do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio.

TURNO DA TARDE - do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

## 1.4- O que solicita

DOS PROFESSORES

- \* Dedicção consciente à formação de seus alunos.
- \* Preocupação constante com sua imagem exemplar.
- \* Cumprimento rigoroso das normas administrativas, disciplinares e pedagógicas do CSA.
- \* Atualização permanente da Equipe.

DAS FAMILIAS

- \* Confiança na orientação do Colégio.
- \* Diálogo com os Órgãos ou Serviços competentes do Colégio Santo Agostinho.
- \* Participação nas reuniões e programações.
- \* Acompanhamento dos alunos para seu maior aproveitamento.

DOS ALUNOS

- \* Comportamento de acordo com as normas do Colégio Santo Agostinho.
- \* Aplicação ao estudo e ao trabalho.
- \* Frequência e pontualidade às aulas.
- \* Coleguismo e amizade.
- \* Participação nas diversas programações.
- \* Conservação e limpeza das instalações e material colocado à sua disposição.

## 1.5- O que acontece além dos cursos

- \* Instalações adequadas: salas de aula com ar refrigerado, laboratórios de Física, Química, Biologia e Informática, biblioteca, capela, auditório e serviços.
- \* Orientação Espiritual, Educacional e Pedagógica.
- \* Corpo docente especializado e selecionado.
- \* Atividades Culturais: Teatro e Xadrez (Unidade Leblon), Música (Unidades Leblon e Novo Leblon).
- \* Encontros de Adolescentes e Jovens.
- \* Práticas desportivas no estabelecimento e no Campus Esportivo de Jacarepaguá ("Sítio Santo Agostinho").

## 1.6- Educação Religiosa

O Regimento Escolar prevê aulas semanais de Educação Religiosa para todos os anos/séries dos Cursos Fundamental e Médio, com frequência obrigatória para todos os alunos, mesmo para aqueles que não são católicos.

As aulas são de caráter informativo-formativo e não de doutrinação, de modo que o educando possa assumir, cada vez mais, as suas próprias convicções numa opção pessoal e adulta, de acordo com a sua liberdade de consciência.

**No 5º ano do Ensino Fundamental, os alunos são preparados especialmente para a Primeira Eucaristia.** Dela participam livremente todos os que o desejam e têm para isso o expresso consentimento dos responsáveis. A presença dos pais nas reuniões preparatórias é indispensável para a admissão das crianças à vida sacramental.

As pessoas adultas podem frequentar o Curso "Mater Ecclesiae", sede Leblon, que funciona todas as 2ªs e as 4ªs feiras das 20:30 h às 22:00 horas.

Através do Departamento de Pastoral ou Centro de Formação Cristã, o Colégio Santo Agostinho desenvolve atividades de:

- a) Formação humana e religiosa;
- b) Ação pastoral global que inclui, de modo abrangente, alunos, pais, professores e funcionários do Colégio Santo Agostinho;
- c) Encontros de convivência segundo as etapas do crescimento do aluno, para: integrar grupos de perseverança; participar da Juventude Agostiniana Recoleta (JAR); preparar-se para a Crisma; ter vivência e experiência no mundo das pessoas doentes e marginalizadas socialmente;
- d) Incentivar os pais, para: participar de Campanhas de Solidariedade; fazer parte da ONG Agostiniana Recoleta; assistir a palestras sobre temas direcionados às famílias ou de interesse educacional e pedagógico, segundo programação do Departamento de Pastoral ou do Centro de Formação Cristã.

## 2- Orientações Disciplinares

### 2.1- Compromisso

O aluno ao se matricular assume, juntamente com seus pais e/ou responsáveis, o compromisso de acatar as normas do Regimento Escolar, assim como as determinações estabelecidas por informativos, circulares e outros instrumentos de comunicação do Colégio Santo Agostinho com as Famílias, elaborados pela Direção e/ou pelos Serviços Disciplinar e Pedagógico, bem como pela Administração.

### 2.2- Normas Disciplinares

O Colégio Santo Agostinho adota uma disciplina rigorosa, mas compreensiva e respeitosa. Consequentemente, as normas disciplinares não são um fim em si, mas instrumentos a serviço da educação, que procura:

- desenvolver no educando o respeito a si mesmo e aos outros;
- possibilitar ao educando experimentar, na prática, o sentimento de justiça e solidariedade como valores sociais e cristãos;
- levar o educando a entender que vive em um mundo globalizado, que deve ser compartilhado por todos, numa convivência social civilizada e solidária.

O aluno que prejudicar o ambiente do Colégio Santo Agostinho, infringir as normas de convivência estabelecidas no Regimento, no Informativo e na Legislação Escolar de Ensino em vigor, sujeita-se aos seguintes procedimentos e/ou sanções disciplinares:

- advertência oral e/ou escrita;
- anotação na Carteira de Identificação Estudantil;
- suspensão por prazo a ser designado pelo Orientador Disciplinar e/ou Diretoria;
- exclusão, em casos extremos.

Os procedimentos e/ou sanções disciplinares enunciados nas letras "a", "b", "c", "d"

têm origem nas seguintes faltas:

- dano ao patrimônio do Colégio Santo Agostinho ou de terceiros;
- atraso para as atividades escolares, conforme disposto no item "atrasos" do Informativo anual e outras normas suplementares expedidas pela Direção do Colégio e departamentos;
- expressões ofensivas que venham ameaçar a integridade moral de qualquer pessoa, interpretada ou não como *bullying*;
- brigas ou atitudes agressivas;
- brincadeiras constrangedoras dirigidas a qualquer pessoa, dentro ou nas imediações do Colégio;
- uso da mídia (Internet ou outros meios de comunicação) de modo pernicioso, ofensivo, difamatório e depreciativo contra qualquer pessoa.

A exclusão do aluno (rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais) se dá por grave transgressão que resulte em danos físicos, materiais e morais, interpretada ou não como *bullying*, quer aos participantes da comunidade escolar, quer ao Colégio ou terceiros, bem como por reincidência em faltas consideradas prejudiciais ao processo educativo. Resguardando ao Contratante o direito à ampla defesa. Além da rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, dependendo da gravidade do caso, o Colégio Santo Agostinho se reserva no direito de encaminhar o fato para o Conselho Tutelar e ao Ministério Público.

A exclusão do aluno é da competência da Direção do Colégio Santo Agostinho, ouvidos os coordenadores e a equipe técnico-pedagógica.



## 2.3- Entrada, Saída e Horário de Aulas - Unidade LEBLON

**TURNO DA MANHÃ:** A entrada dos alunos ao CSA - Leblon é feita pela Rua José Linhares, 88 e a saída, pela Rua Cupertino Durão, 75 (porta lateral).

6º ao 9º ano do Ens.Fundamental ..... das 07:00 h às 12:00 h

1ª e 2ª séries do Ensino Médio ..... das 07:00 h às 12:00 h

3ª série do Ensino Médio ..... das 07:00 h às 12:45 h

Observações:

- A 1ª e 2ª séries do Ensino Médio têm aulas de Laboratórios, conferir página 18.

- A 3ª série do Ensino Médio tem, às 2ªS, 3ªS e 4ªS feiras, aulas de complementação e aprofundamento de conteúdos no horário das 14:00 h às 18:00 horas.

**TURNO DA TARDE:** A entrada/saída dos alunos ao CSA - Leblon é feita pela Rua José Linhares, 88.

1º ano do Ens. Fundamental ..... das 12:20 h às 17:05 h

2º ao 5º ano do Ens. Fundamental ..... das 12:20 h às 17:20 h

Observação:

- Os alunos podem permanecer no Colégio até às 18:00 h, em atividades desportivas ou em estudos na Biblioteca.

**TURNO DA NOITE:** A entrada/saída dos alunos ao CSA-Leblon é feita pela Rua José Linhares, 88.

1ª à 8ª série (E.J.A.) ..... das 19:30 h às 22:30 h



## Entrada, Saída e Horário de Aulas - Unidade NOVO LEBLON

**TURNO DA MANHÃ:** A entrada/saída dos alunos ao CSA - Novo Leblon é feita, exclusivamente, pela Rua Rino Levi, 485. A 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, o fazem pelo Shopping Millennium.

6º ao 9º ano do Ens.Fundamental ..... das 07:00 h às 12:00 h

1ª à 3ª série do Ensino Médio ..... das 07:00 h às 12:30 h

Observações:

- A 1ª e 2ª séries do Ensino Médio têm aulas de Laboratórios, conferir página 19.
- A 3ª série do Ensino Médio tem, às 3ªS, 4ªS e 5ªS feiras, aulas de complementação e aprofundamento de conteúdos no horário das 13:30 h às 17:30 horas.

**TURNO DA TARDE:** A entrada/saída dos alunos ao CSA - Novo Leblon é feita, exclusivamente, pela Rua Rino Levi, 485.

1º ano do Ens. Fundamental ..... das 12:30 h às 17:00 h

2º ao 5º ano do Ens. Fundamental ..... das 12:30 h às 17:15 h

Observação:

- Os alunos podem permanecer no Colégio até às 18:00 h, em atividades desportivas ou em estudos na Biblioteca.





## 2.4- A Carteira de Identificação Estudantil / Atrasos

A Carteira de Identificação Estudantil além de documento de identificação do aluno, é o instrumento que possibilita ao responsável acompanhar e zelar pela pontualidade do aluno ao Colégio, e tomar conhecimento de atraso, perda de aula, procedimentos e/ou sanções disciplinares infligidas.

- \* o responsável deve justificar, na Carteira de Identificação Estudantil, no dia seguinte ao 1º e 2º atrasos, o motivo da impontualidade do aluno;
- \* o responsável deve acompanhar o aluno ao Colégio após o 3º atraso, para justificar ao Serviço de Orientação Disciplinar o motivo da impontualidade do aluno;
- \* o aluno que chegar atrasado ao Colégio, deve aguardar o início do tempo seguinte para entrar em sala;
- \* não é permitida a entrada do aluno que chega atrasado ao Colégio, após a segunda aula do dia;
- \* após o 4º atraso, o aluno pode ser suspenso de todas as atividades escolares do dia, a critério do Orientador Disciplinar;
- \* são admitidos somente 3 (três) atrasos por semestre ou 6 (seis) por ano, mesmo que justificados;
- \* é também considerado atraso a entrada do aluno em sala de aula, após o segundo toque de encerramento do recreio;
- \* após o recreio, a partir do 2º atraso, o aluno fica suspenso das atividades escolares, por 1 (um) dia.

A Carteira de Identificação Estudantil é entregue no início das aulas ao inspetor, que a devolverá no final da última aula do dia. Após o 2º dia de aula sem apresentação da Carteira de Identificação Estudantil, o responsável deverá comparecer para justificar a não apresentação da mesma.

Qualquer rasura ou anotação indevida na Carteira de Identificação Estudantil é considerada falta e torna necessária a solicitação da 2ª via.

### 2ª VIA DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Para a emissão da 2ª via da Carteira de Identificação Estudantil, é necessária a apresentação de requerimento feito pelo responsável do aluno, uma fotografia tamanho 3 x 4 e o pagamento da taxa correspondente.

## 2.5- Frequência

A frequência, exigência fundamental do processo educacional, é obrigatória nos termos da Lei e do Regimento do Colégio Santo Agostinho. A frequência é verificada em todas as disciplinas e atividades, sendo obrigatória a presença mínima em 75% (setenta e cinco por cento) de todas as aulas dadas no ano letivo.

Não há abono nem recuperação de faltas dos alunos.

## 2.6- Dispensas

Somente é permitida a saída do aluno fora do horário normal, atendendo a motivo justo e a pedido do responsável, feito por escrito. Casos especiais são resolvidos pelo Orientador Disciplinar.

O aluno que sair antes da hora devida, sem autorização, só poderá frequentar as aulas no Colégio Santo Agostinho após o comparecimento do responsável.

## 2.7- O Boletim

O Boletim Escolar é o instrumento que retrata a avaliação do rendimento escolar do aluno, além de substituir a Carteira de Identificação Estudantil quanto à discriminação de faltas em cada disciplina e/ou atividade curricular.

O Boletim Escolar é distribuído no final de cada período letivo, no dia marcado no Calendário Escolar, devendo ter seu canhoto assinado pelo responsável, que o devolverá ao CSA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

## O PRAZO MÁXIMO PARA RECLAMAÇÕES E RETIFICAÇÃO DE NOTAS

O prazo máximo para reclamação e retificação de notas é de 10 (dez) dias após a entrega oficial das mesmas, nos quatro períodos escolares; e de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação dos resultados da Reavaliação Final do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Após o prazo determinado neste Informativo, as notas são mantidas e lançadas nos livros de registro da vida escolar do aluno, obrigatórios por lei e de controle do Colégio.

**2.8- O Uniforme - Unidade LEBLON:** O uso do uniforme, para os alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no Colégio Santo Agostinho, é obrigatório, não somente para a frequência às aulas nos seus horários normais, mas também para a participação em qualquer atividade pedagógica nas dependências do Colégio.

### Ensino FUNDAMENTAL



### USO DIÁRIO

Do 1º AO 5º ANO

- camisa branca ou mescla com escudo estampado.
- bermuda de helanca ou calça de helanca.

Do 6º AO 9º ANO

- camisa branca ou mescla com escudo estampado.
- calça jeans tradicional ou calça de helanca.

Observação: O uso de bermuda do 6º ao 9º ano somente será permitido no dia de Educação Física.

**EDUCAÇÃO FÍSICA** - Do 1º AO 9º ANO

- camisa branca ou mescla com escudo estampado.
- bermuda ou calça de helanca.

**UNIFORME DE INVERNO** - Do 1º AO 9º ANO

- calça de moletom flanelado com CSA bordado na perna e casaco de moletom flanelado com escudo do Colégio bordado no peito.

**CALÇADOS** - Do 1º AO 9º ANO

- tênis branco ou preto e meia branca.

## Ensino MÉDIO



### Observações:

- O aluno que não se apresentar devidamente uniformizado, não poderá assistir às aulas daquele dia.
- O uso de sandálias, tamancos, bonés, "correntes" e outros acessórios similares, não são permitidos com o uso dos uniformes.

### USO DIÁRIO

- **opção 1:** camiseta polo branca, tecido dry-feat, com friso azul na gola e bordado no peito do lado esquerdo.
- **opção 2:** camisa de meia manga branca, tecido dry-feat ou meia-malha, gola redonda com bordado no peito do lado esquerdo.
- **calça jeans tradicional**, na cor azul ou preta.

**EDUCAÇÃO FÍSICA** - A relação deste uniforme será fornecida no primeiro dia de aula.

**LABORATÓRIOS** - Jaleco branco sobre o uniforme.

### 2.9- Não é permitido, sem autorização da Diretoria:

- \* arrecadar dinheiro, passar rifas, vender livros ou quaisquer outros produtos;
- \* promover excursões, passeios, festas, jogos;
- \* afixar cartazes ou faixas, imprimir ou distribuir jornais e propagandas;
- \* permanecer em sala de aula durante o recreio. **Circunstâncias especiais deverão ser autorizadas a critério do Orientador Disciplinar;**
- \* realizar qualquer atividade que envolva o Colégio Santo Agostinho, mesmo aquelas programadas pelos alunos, pais ou responsáveis.

### 2.10- Não é permitido, em nenhum caso:

- \* mascar chicletes nas dependências do Colégio;
- \* usar "liquid paper";
- \* levar comida ou bebida à sala de aula, escadas e corredores;
- \* comemorar aniversários e outros eventos em sala de aula, no pátio ou imediações do Colégio;
- \* usar aparelhos eletrônicos dentro de salas de aula e nos corredores.

A desobediência a qualquer norma citada nos itens 2.9 e 2.10, sujeita o aluno à sanção disciplinar.

### Observação:

O uso de aparelho eletrônico durante as aulas e nos intervalos das mesmas, acarreta a retenção do mesmo, para devolução ao responsável do aluno.

## 2.11- Sugestões

Reclamações, queixas ou sugestões dos pais dos alunos, no que diz respeito à organização ou atitude dos Departamentos, Serviços, Professores e Funcionários, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Colégio Santo Agostinho para tornar mais fácil a tomada de providências cabíveis.

## 2.12- Objetos

O aluno deve cuidar dos seus objetos e valores pessoais, porque o Colégio Santo Agostinho não se responsabiliza pela perda ou extravio dos mesmos nas suas dependências e não os indeniza.

## 2.13- Comemorações

A Direção do Colégio Santo Agostinho não permite a comemoração de aniversário e outros eventos em sala de aula, nem outras formas de comemoração no pátio do Colégio e imediações, em razão do tumulto ocasionado e do prejuízo causado a terceiros.

## 2.14- Endereços

A Direção do Colégio Santo Agostinho não autoriza ninguém a fornecer telefone e/ou endereço de aluno, professor ou funcionário.

## 2.15- Namoro

O Colégio Santo Agostinho visa um relacionamento amplo e harmonioso entre os alunos e alunas do estabelecimento. Solicita, porém, que sejam evitadas manifestações ostensivas de namoro que possam se tornar constrangedoras aos outros, tanto dentro quanto nas imediações do Colégio.

## 2.16- Material Escolar

A relação do material escolar poderá ser obtida no Colégio ou pela internet, conforme o calendário de matrícula especificado na página 16 deste Informativo.



# 3- Coordenação Pedagógica



## 3.1- Organização das Turmas

As turmas serão organizadas obedecendo, rigorosamente, à ordem alfabética.

Contamos com a compreensão dos responsáveis, **evitando solicitar troca de turmas.**

## 3.2- Estudos no exterior

Pede-se aos responsáveis que não assumam nenhum compromisso antes de obter autorização, por escrito, da Direção e da Secretaria do CSA.

A saída e o possível retorno do aluno estarão condicionados às normas do Colégio Santo Agostinho, em consonância com as normas da Secretaria Estadual de Educação.

## 3.3- Educação Física

A cada turma serão ministradas aulas semanais de Educação Física. O aluno que, em qualquer época do ano, apresentar problema físico que o impeça de participar das aulas, deverá trazer atestado médico, especificando o motivo e/ou o código da doença.

O atestado médico não deverá ter validade superior a 90 dias.

### HORÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O ENSINO MÉDIO

#### Unidade **LEBLON**

##### **1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio**

Os dias e horários serão divulgados no primeiro dia de aula.

#### Unidade **NOVO LEBLON**

##### **1ª série do Ensino Médio**

Aulas aos sábados,  
das 12:00 h às 12:40 horas.

##### **2ª série do Ensino Médio**

Aulas às 5ªs feiras,  
das 12:30 h às 13:15 horas.

##### **3ª série do Ensino Médio**

Aulas aos sábados,  
das 11:20 h às 12:00 horas.

### 3.4- Avaliação

O ano letivo no Colégio Santo Agostinho nas suas unidades Leblon e Novo Leblon, está dividido em 5 (cinco) períodos. Para as avaliações realizadas nesses períodos, no aspecto quantitativo, será adotado para os Cursos Fundamental e Médio, a seguinte distribuição de meses e pesos, conforme quadro ao lado:

#### DISTRIBUIÇÃO DOS PESOS:

PERÍODO	MESES	PESOS
1º .....	fevereiro a abril .....	1
2º .....	maio a julho .....	2
3º .....	julho a setembro .....	1
4º .....	outubro a dezembro ....	2
Reavaliação Final ...	dezembro .....	4

#### Observação:

- \* Durante cada período, as avaliações são realizadas de acordo com calendário divulgado pelas coordenações de cada curso.
- \* Publicados os resultados de cada período, o Colégio Santo Agostinho oferece um Curso de Revisão de Conteúdos, sem alteração de pontos, nas disciplinas em que o aluno não alcançar média 5,0 (cinco inteiros).
- \* Ao término do 4º período, para os alunos que quantitativamente, não alcançarem média anual 7,0 (sete inteiros), o Colégio Santo Agostinho programa um Curso de Reavaliação Final dividido em duas etapas.

ETAPA 1 - Período de recuperação com aulas de revisão dos conteúdos estudados durante o ano letivo.

ETAPA 2 - Prova de reavaliação para aferição dos conhecimentos assimilados no período de recuperação.

#### CÁLCULO DA MÉDIA ANUAL DO ALUNO:

$$M_{\text{anual}} = \frac{(N_{1^\circ\text{período}}) \times 1 + (N_{2^\circ\text{período}}) \times 2 + (N_{3^\circ\text{período}}) \times 1 + (N_{4^\circ\text{período}}) \times 2}{6}$$

O aluno será aprovado sem o período de Reavaliação Final se, ao término do 4º período, tiver alcançado média anual ( $M_{\text{anual}}$ ) igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), equivalente ao somatório anual de 42 (quarenta e dois) pontos em cada disciplina.

#### CÁLCULO DA MÉDIA FINAL DO ALUNO, APÓS O PERÍODO DE REAVALIAÇÃO FINAL:

$$M_{\text{final}} = \frac{(N_{1^\circ\text{período}}) \times 1 + (N_{2^\circ\text{período}}) \times 2 + (N_{3^\circ\text{período}}) \times 1 + (N_{4^\circ\text{período}}) \times 2 + (N_{\text{Reavaliação}}) \times 4}{10}$$

- \* O aluno será **APROVADO** após o período de Reavaliação Final, se alcançar média final ( $M_{\text{final}}$ ) igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).
- \* O aluno será **REPROVADO** após o período de Reavaliação Final, se alcançar média final ( $M_{\text{final}}$ ) inferior a 5,0 (cinco inteiros).

### 3.5- Segunda Chamada

O aluno que faltar às avaliações marcadas pela Coordenação Pedagógica deverá, obrigatoriamente, fazer 2ª Chamada de cada uma das provas perdidas.

#### PARA HABILITAR-SE À 2ª CHAMADA:

- É necessário que o responsável compareça à Secretaria do Colégio, no horário das 08:00 h às 17:00 h, para apresentar a justificativa da falta e preencher o formulário próprio.
  - O prazo para a apresentação da justificativa é de 48 (quarenta e oito) horas, isto é, 2 (dois) dias após a realização da prova.
- O não cumprimento destas normas quanto aos prazos e dias estabelecidos implica a nota zero.

**MOTIVO DE VIAGEM** - A justificativa e o requerimento devem ser feitos pelo responsável, pessoalmente na Coordenação, antes da realização da prova.

**OUTROS MOTIVOS** - Atrasos, suspensão, internação hospitalar etc., a critério da Direção do Colégio.

#### Observação:

- \* **Não há 2ª chamada de Reavaliação Final.** Caso especial deve ser justificado, por escrito, à Direção do Colégio Santo Agostinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para se tomarem as devidas providências.
- \* **Solicitamos dos responsáveis o cuidado especial com os horários das avaliações e das 2ªs chamadas, sobretudo porque não há 3ª chamada.**



# 4- Expediente e Orientações da Secretaria

## 4.1- Direção do Colégio Santo Agostinho

- \* Ao Diretor incumbe salvaguardar a filosofia educacional do Colégio Santo Agostinho através da vitalidade das instruções internas que a fundamentam.
- \* O Diretor está à disposição todos os dias úteis, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 h às 11:00 h e das 14:30 h às 17:00 horas.
- \* Sujeito às limitações de tempo, está sempre pronto para qualquer diálogo ou serviço no âmbito de sua missão de educador e sacerdote agostiniano recoleto.

## 4.2- Secretaria e Tesouraria

A **Secretaria** das unidades Leblon e Novo Leblon funcionam diariamente, nos dias úteis, de 2ª a 6ª feira, das **08:00 h às 17:00 horas**.

A **Tesouraria** da Unidade Novo Leblon funciona diariamente, nos dias úteis, de 2ª a 6ª feira, das **08:00 h às 11:45 h** e das **13:00 h às 17:00 horas**.

Nos meses de **JANEIRO** e **JULHO**, há expediente somente no horário da manhã, das **08:00 h às 12:00 horas**.

## 4.3- Transferências e Reingressos

O ingresso do aluno no Colégio Santo Agostinho é feito somente através de processo de admissão de novos alunos, e não por simples transferência de outros estabelecimentos.

O CSA não aceita matrícula de aluno que:

- \* Tenha sido reprovado no colégio de origem.
- \* Reprovado no colégio de origem, participe de prova de suficiência em outros estabelecimentos ou que participe das avaliações do chamado ensino à distância.

Nos casos de transferência por razões disciplinares, por solicitação do Colégio Santo Agostinho, o aluno não terá direito a reingresso no Colégio.

Nos casos de transferência para outros estados da Federação ou para outro país, os alunos transferidos terão direito a reingresso no CSA (desde que haja vaga), sem

participar do processo de admissão, pelo período de dois anos; após esse prazo, só poderão reingressar no Colégio submetendo-se ao processo de admissão de novos alunos.

O reingresso do aluno na 3ª série do Ensino Médio só é aceito (mesmo sendo de intercâmbio), quando a matrícula é feita no início do ano letivo, com a frequência obrigatória desde o início das aulas.

O aluno que não desejar continuar no Colégio Santo Agostinho ou que for convidado a deixá-lo deverá encaminhar à Secretaria do Colégio o seu pedido de transferência, preenchendo o formulário próprio, devidamente assinado pelo Contratante.

- \* **Aos alunos interessados em solicitar a sua transferência antes do encerramento do ano letivo, a data limite é o dia 31/10/2012.**
- \* **Em virtude das várias exigências, a entrega da documentação solicitada somente será garantida vinte dias úteis após o pedido.**

Não será dada urgência a requerimento de última hora.

## 4.4- Renovação e documentos para a MATRÍCULA/2012:

O Colégio Santo Agostinho garante vaga para o ano/série seguinte a todos os alunos devidamente aprovados, a não ser que o comportamento inadequado, a inadimplência ou outros fatores, a critério da Direção, inviabilizem sua continuação no Estabelecimento.

**A MATRÍCULA DEVE SER FEITA, NO HORÁRIO DAS 08:00 h ÀS 17:00 h, PARA O ANO/SÉRIE QUE O ALUNO VAI CURSAR, CONFORME CALENDÁRIO NA PÁGINA SEGUINTE.**

Após as datas de matrícula, específicas para cada ano/série, cessa o compromisso da Direção do Colégio Santo Agostinho em relação à reserva de vaga, ficando a mesma disponível para aluno no novo. Não serão aceitas justificativas.

**DIA DE MATRÍCULA**

**Dia 06/12/2011** ..... 1º ao 6º Ano / Fundamental

**Dia 07/12/2011** ..... 7º ao 9º Ano / Fundamental

**Dia 07/12/2011** ..... 1ª e 2ª Séries / Médio

**DOCUMENTOS para a MATRÍCULA**

- \* Duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educativos preenchidas em letra de forma, sem rasura, e assinadas pelo Contratante.
- \* Três fotografias 3 x 4 do candidato classificado (iguais e atualizadas), com nome e ano/série no verso.
- \* Atestado de Saúde original, contendo a especificação do tipo sanguíneo e cópia da Certidão de Nascimento para os **alunos do 1º ano do Ensino Fundamental**.

**DOCUMENTOS para a SECRETARIA  
ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

- \* O Histórico Escolar com o número do INEP e Carga Horária (original).
- \* Atestado de Saúde contendo a especificação do tipo sanguíneo (original).
- \* Certidão de Nascimento (cópia).
- \* Carteira de Identidade para os **alunos do Ensino Médio** (cópia).

**Observação:** De acordo com a Deliberação nº 253/2000, Artigo 15 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro, após 45 (quarenta e cinco) dias da matrícula feita, a mesma poderá ser cancelada por documentação incompleta.

**DIA DE MATRÍCULA**

**Dia 14/12/2011** .... 2ª e 3ª Séries/Médio

**Dia 15/12/2011** .... 9º Ano/Fundamental e 1ª Série/Médio

**Dia 16/12/2011** .... 7º e 8º Anos/Fundamental

**Dia 19/12/2011** .... 5º e 6º Anos/Fundamental

**Dia 20/12/2011**... 2º ao 4º Ano/Fundamental

**DOCUMENTOS para a MATRÍCULA**

- \* Duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educativos assinadas pelo Contratante e sem rasura. Em caso de mudança de Contratante, solicita-se, também, cópia da Carteira de Identidade, do CPF e comprovante de residência do mesmo.
- \* Cópia do boleto bancário, quitado no Banco, de parte da 1ª parcela de 2012: R\$600,00 para os alunos do Ensino Fundamental e R\$800,00 para os alunos do Ensino Médio.
- \* Cópia da Carteira de Identidade para os alunos do Ensino Médio.
- \* Cópia do boleto bancário de dezembro/2011, quitado.

**4.5- Idade do Aluno para 2012**

**ENSINO FUNDAMENTAL / NASCIDOS ENTRE**

1º Ano ..... completar 6 anos até 31/07/2012

2º Ano ..... 2004 e 2005

3º Ano ..... 2003 e 2004

4º Ano ..... 2002 e 2004

5º Ano ..... 2001 e 2003

6º Ano ..... 2000 e 2002

7º Ano ..... 1999 e 2001

8º Ano ..... 1998 e 2000

9º Ano ..... 1997 e 1999

**ENSINO MÉDIO / NASCIDOS ENTRE**

1ª Série ... 1996 e 1998

2ª Série ... 1995 e 1997

3ª Série ... 1994 e 1996

## 5- Orientação Financeira



### 5.1- Contribuições Escolares

A anuidade escolar está dividida em 12 (doze) parcelas, com vencimento até o dia 10(dez) de cada mês. A primeira corresponde àquela efetuada nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O valor da anuidade escolar para 2012 está especificado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Nenhum pagamento de mensalidade relativa ao ano de 2011 deve ser efetuado no banco, em data posterior a 29 de dezembro de 2011, devendo o mesmo ser feito no próprio Colégio, no horário de expediente da Secretaria/Tesouraria, a fim de evitar crédito não identificado na Conta Corrente do Colégio. Após essa data, o cadastro do aluno é cancelado automaticamente.

### 5.2- Taxas Escolares: documentos (2ª via)

- \* **É cobrado o valor de R\$20,00:** Histórico Escolar, Certificado, Carteira de Identificação Estudantil, Revisão de Prova, Formulários (por página) e Agenda.
- \* **É cobrado o valor de R\$15,00:** Boletim Escolar, Boletim Bancário, Declaração.

### 5.3- Seguro de Acidentes Pessoais

Para tranquilidade dos pais e um melhor atendimento aos alunos em possíveis acidentes, o Colégio mantém plano de Seguro de Acidentes Pessoais junto à MAPFRE Seguros, um dos maiores grupos seguradores do mundo.

### 5.4- Descontos

**O desconto não é universalizado.**

Como o desconto não é concedido automaticamente, o **Contratante** que dele necessitar poderá solicitá-lo somente entre **02 e 31 de janeiro de 2012**, na Secretaria/Tesouraria do Colégio, preenchendo ficha própria e apresentando os documentos nela exigidos para fundamentar a carência demonstrada no pedido. A sua concessão será efetuada em valor conforme a disponibilidade do Colégio para atendê-la. O desconto é concedido pela Direção do Colégio Santo Agostinho e será efetivado a partir da parcela de março.

Não será concedido desconto aos alunos novos (primeiro ano no CSA).

O aluno que, no decorrer do ano letivo, apresentar baixo rendimento escolar, comportamento deficiente ou demonstrar pouco interesse pela programação educacional desenvolvida pelo Colégio Santo Agostinho, a critério da Direção, perde o direito a qualquer desconto ou gratuidade.

# 6- Outras Informações

## 6.1- Laboratórios do Ensino Médio - 1ª e 2ª Séries

### Unidade LEBLON

- Para a **1ª e 2ª Séries** do Ensino Médio, os Laboratórios de Biologia, Química, Física e Informática, funcionarão de 3ª a 5ª feira, no horário das 14:20 h às 18:00 horas.



## Unidade NOVO LEBLON

- Para a **1ª Série** do Ensino Médio,

os Laboratórios de Física, Química e Biologia, funcionarão às 2<sup>as</sup> feiras, no horário das 13:25 h às 18:00 horas.

- Para a **2ª Série** do Ensino Médio,

os Laboratórios de Física, Química e Informática, funcionarão às 3<sup>as</sup> feiras, no horário das 13:25 h às 18:00 horas.



## 6.2- Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA)

O Colégio Santo Agostinho - unidade Leblon - mantém, à noite, o Curso de Educação de Jovens e Adultos - da 1ª à 8ª Série - estruturado em quatro anos. Cada ano está dividido em duas fases. Cada fase equivale a um ano do curso regular.

O Curso de Educação de Jovens e Adultos tem como função suprir a escolarização regular daqueles que a interromperam na idade própria.

As aulas são ministradas diariamente de de 2ª a 6ª feira, das 19:30 h às 22:30 horas.

As datas das **inscrições e matrículas** para o Curso de Educação de Jovens e Adultos em 2012 estão indicadas em folheto próprio na Secretaria do Colégio.

Para o Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), os alunos devem apresentar-se vestidos dignamente, não sendo permitido o uso de miniblusas, blusas sem mangas, blusas transparentes, "tops", calças "saint tropez", shorts e bermudas.

## 6.3- Biblioteca

O aluno pode frequentar a biblioteca para leitura, trabalhos, pesquisas etc., nos seguintes horários:

### Unidade **LEBLON**

- \* BIBLIOTECA FREI JUAN MANUEL PÉREZ MELCÓN  
de 2ª a 6ª feira, das 09:00 h às 18:00 horas.

### Unidade **NOVO LEBLON**

- \* BIBLIOTECA SANTO AGOSTINHO (MILLENNIUM)  
de 2ª a 6ª feira, das 09:00 h às 18:00 horas.
- \* BIBLIOTECA FREI GREGORIO ERCE  
de 2ª a 6ª feira, das 12:30 h às 17:30 horas.





#### 6.4- Serviços

Os Serviços de Orientação Religiosa (SOR), de Orientação Disciplinar (SOD), de Supervisão Pedagógica (SSP) e de Orientação Educacional (SOE) atuam, decisivamente, no sentido de integrar o aluno no ambiente do Colégio Santo Agostinho.

O aluno pode procurar esses serviços sempre que achar necessário. No horário de aula, deve fazê-lo através do inspetor de disciplina que providencia o seu encaminhamento.

Os pais e responsáveis podem recorrer ao SOR, SOD, SSP e SOE durante o horário escolar, pessoalmente, ou por telefone, sempre que dificuldades impeçam ou dificultem o ajustamento intelectual, emocional ou disciplinar do aluno, interferindo no seu rendimento escolar e na sua formação.

É conveniente marcar hora antecipadamente.

- \* TURNO DA MANHÃ - de 2ª a 6ª feira, das 08:00 h às 11:00 horas.
- \* TURNO DA TARDE - de 2ª a 6ª feira, das 13:00 h às 16:30 horas.

#### 6.5- Condução Escolar

O Colégio Santo Agostinho não dispõe de condução escolar nem se responsabiliza pelos que a realizam nem por como a realizam.

#### 6.6- Processo de Admissão de novos alunos

A inscrição para o Processo de Admissão de novos alunos - ano 2013 - será feita a partir do primeiro dia útil de setembro.



Informações na Secretaria.

## 6.7- Cronograma / 2012 - Unidade LEBLON

Recordamos que os Srs. pais ou responsáveis devem programar suas férias e viagens, respeitando o calendário escolar, já que não serão antecipadas avaliações nem haverá 3ª chamada.

### FEVEREIRO

- 01 - Início das aulas dos Ens. Fundamental e Médio
- - Celebrações de abertura do ano letivo - Ensinos Fundamental e Médio
- 18 a 25 - Recesso de Carnaval

### MARÇO

- - Período de reunião para os Pais e Responsáveis
- 03 - Manhã de Formação dos Educadores Agostinianos das Unidades Leblon e Novo Leblon

### ABRIL

- 05 a 08 - Semana Santa / Páscoa - Feriado
- 14 - X Exposição do Livro
- 21 - Dia de Tiradentes - Feriado
- 23 - Dia de São Jorge - Feriado

### MAIO

- 01 - Dia do Trabalho - Feriado
- 13 - Dia das Mães
- 19 - Homenagem às Mães - Ensino Fundamental
- 26 - Primeira Eucaristia

### JUNHO

- 07 - Solenidade de Corpus Christi - Feriado
- 08 e 09 - Recesso Escolar
- 17 - Festa Junina
- 18 - Recesso Escolar
- 30 - Dia da Família Agostiniana no Sítio

### JULHO

- 06 - Encerramento do 1º Semestre do Ensino Fundamental
- 07 - Encerramento do 1º Semestre do Ensino Médio
- 23 a 27 - III Semana Pedagógica - Educadores Agostinianos das Unidades Leblon e Novo Leblon
- 30 - Início das aulas do 2º Semestre dos Ensinos Fundamental e Médio

### AGOSTO

- 12 - Dia dos Pais
- 25 - Campeonato de Integração CSA
- 28 - Solenidade de Santo Agostinho - Feriado

### SETEMBRO

- 03 - Início das inscrições para alunos novos
- 07 - Dia da Independência - Feriado
- 08 - Recesso Escolar

### OUTUBRO

- 12 - Dia de Nossa Senhora Aparecida - Feriado
- 13 - Recesso Escolar
- 15 - Dia do Professor - Feriado Escolar
- 20 - VIII Fórum Interdisciplinar de Arte, Ciência e Cultura

### NOVEMBRO

- 02 - Dia de Finados - Feriado
- 03 - Recesso Escolar
- 15 - Dia da Proclamação da República - Feriado
- 20 - Dia da Consciência Negra - Feriado

### DEZEMBRO

- 14 - Encerramento do 2º Semestre do Ensino Fundamental e do Ensino Médio
- 17 - Início do período de Matrícula dos alunos dos Ensinos Fundamental e Médio
- - Formatura da 3ª Série do Ensino Médio
- - Conclusão do Ensino Fundamental

2012 2012 2012 2012 2012 2012 2012 2012 2012 2012 2012 2012

**JANEIRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

**FEVEREIRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29			

**MARÇO**

D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

**ABRIL**

D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

**MAIO**

D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

**JUNHO**

D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

**JULHO**

D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

**AGOSTO**

D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

**SETEMBRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

**OUTUBRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

**NOVEMBRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

**DEZEMBRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

 Dia Letivo

 Feriados e Recessos

 Eventos como Dia Letivo

 Férias

## 6.8- Entrada dos alunos no primeiro dia de aula - Unidade LEBLON

O ano letivo de 2012, para os alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, se inicia no dia 01 de fevereiro. No primeiro dia, as aulas serão normais e a entrada/saída dos alunos obedecerá aos seguintes horários:

TURNO DA MANHÃ	ENTRADA	SAÍDA
- 6° ao 9° Ano do Ensino Fundamental .....	07:00 h	12:00 h
- 1° e 2° Séries do Ensino Médio .....	07:00 h	12:00 h
- 3ª Série do Ensino Médio .....	07:00 h	12:45 h

TURNO DA TARDE	ENTRADA	SAÍDA
- 1° Ano do Ensino Fundamental .....	15:05 h	17:05 h
- 2° ao 5° Ano do Ensino Fundamental .....	12:20 h	17:20 h

Rio de Janeiro, novembro de 2011

*Frei Jesus Florêncio Izaquirre Roitegui*  
Frei Jesus Florêncio Izaquirre Roitegui

Diretor - CSA Leblon

A Direção do Colégio Santo Agostinho deseja a todos os Alunos, Professores e Funcionários que reiniciem as aulas com **otimismo, esperança e vontade de aprender e servir.**

